



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 25/2021

Indica ao Prefeito Municipal o envio de projeto de lei que altere a Lei nº 4.638/2018, conforme especifica.

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

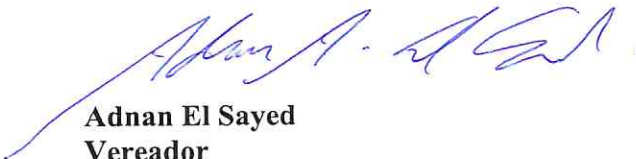
INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o envio de projeto de lei que altere a Lei nº 4.638/2018, de forma a adequar o art. 37 à nova estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo atribuições genéricas das novas funções da recém criada Diretoria do Bem-Estar Animal.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1/2021, recém enviado e aprovado, contemplou a alteração, dentre outros, do art. 38 da Lei nº 4.638/2018, que trata das unidades que compõem a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, substituindo 1 (uma) Assessoria Técnica Especial pela Diretoria de Bem-Estar Animal. No entanto, o art. 37 da referida lei traz as atribuições da Secretaria, não contendo qualquer disposição sobre a questão do bem-estar animal. Assim, sugere-se a elaboração de novo Projeto de Lei, a fim de corrigir essa incoerência, inserir atribuições gerais à nova diretoria e tornar a lei mais clara.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2021.


Adnan El Sayed
Vereador